



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA - RS**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº: 72/2017

EMENTA: Ratifica o convênio firmado entre o Governo do RS, através da Secretaria Estadual de Educação e o Município de Carlos Barbosa a fim de regular o regime de colaboração para ajustamento de matrículas dos alunos da Educação infantil das escolas da Rede pública estadual para a rede pública municipal.

PROPONENTE: Poder Executivo

RELATÓRIO

O projeto busca autorização legislativa para ratificar convênio entre o Estado RS e o Município de Carlos Barbosa, para manter a cedência de sala de aula na E.E.E.F. Don Vital à rede Municipal, para que sejam mantidas as turmas de alunos Pré A e Pré B naquele espaço. O Projeto não encontra-se óbice para tanto e necessário se faz sua aprovação.

Carlos Barbosa, 28 de julho de 2017.


Vereador LUCIANO BARONI
Relator

VOTO DO RELATOR

O projeto atende necessidade de manutenção de turmas de alunos nas séries iniciais na comunidade de Torino. Imprescindível sua aprovação.

Com estas considerações voto pela (x) aprovação () rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 28 de julho de 2017.


Vereador LUCIANO BARONI
Relator



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA - RS**

VOTO DO PRESIDENTE

De acordo com o relator

Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 28 de julho de 2017.

Vereador ENIO GROLLI
Presidente

VOTO DO MEMBRO

De acordo com o relator

Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 28 de julho de 2017.

Vereador VALMOR DA ROCHA
Membro